



BEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL

PREVBEP

**BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020**

I – BALANÇO PATRIMONIAL

Valores em R\$ mil

ATIVO	EXERCICIO 2021	EXERCICIO 2020	PASSIVO	EXERCICIO 2021	EXERCICIO 2020
DISPONÍVEL	2	6	EXIGÍVEL OPERACIONAL	780	133
			Gestão Previdencial	692	46
REALIZÁVEL	151.784	158.590	Gestão Administrativa	87	87
Gestão Previdencial	793	152	Investimentos	1	-
Gestão Administrativa	3	2	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	1.759	3.038
Investimentos	150.988	158.435	Gestão Previdencial	1.759	3.038
Fundos de Investimentos	148.946	156.428	PATRIMÔNIO SOCIAL	149.253	155.434
Investimentos em Imóveis	1.631	1.659	Patrimônio de Cobertura do Plano	124.949	115.931
Operações com Participantes	411	348	Provisões Matemáticas	103.366	95.425
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	6	9	Benefícios Concedidos	74.503	66.645
Imobilizado	6	9	Benefícios a Conceder	28.863	28.780
			Equilíbrio Técnico	21.583	20.506
			Resultados Realizados	21.583	20.506
			Superávit Técnico Acumulado	21.583	20.506
			Fundos	24.304	39.503
			Fundos Previdenciais	6.694	21.280
			Fundos Administrativos	17.610	18.223
TOTAL DO ATIVO	151.792	158.605	TOTAL DO PASIVO	151.792	158.605

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

JAMES DIAS DO
NASCIMENTO:27515303387

Assinado de forma digital por JAMES
DIAS DO NASCIMENTO:27515303387
Dados: 2022.03.03 20:00:40 -03'00'

James Dias do Nascimento
Diretor Superintendente
CPF: 275.153.033-87

JOSE FIRMINO ROCHA
E SILVA:18370527353

Assinado de forma digital por JOSE
FIRMINO ROCHA E
SILVA:18370527353
Dados: 2022.03.03 19:45:28 -03'00'

José Firmino Rocha e Silva
Diretor Financeiro
CPF: 183.705.273-53

JOSE ANTONIO DE
MIRANDA
PRATTES:66297460744

Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO DE MIRANDA
PRATTES:66297460744
Dados: 2022.03.04 09:23:11
-03'00'

José Antonio de Miranda Prattes
Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI
CPF: 662.974.607-44

JULIO CESAR MEDEIROS
PASQUALETO:4841114
0091

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR MEDEIROS
PASQUALETO:48411140091
Dados: 2022.03.04 09:13:30
-03'00'

Júlio César Medeiros Pasqualetto
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

II – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – CONSOLIDADO

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2021	Exercício 2020	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	155.434	154.663	0,50%
1. Adições	3.466	9.207	-62,35%
Contribuições Previdenciais	694	689	0,74%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	97	4.280	-97,73%
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	1.279	2.430	-47,36%
Receitas Administrativas	1.300	1.140	14,04%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	96	668	-85,68%
2. Deduções	(9.647)	(8.436)	14,36%
Benefícios	(5.874)	(4.821)	21,86%
Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	(188)	(670)	-72,01%
Outras Destinações	(1.576)	(969)	62,68%
Despesas Administrativas	(2.008)	(1.976)	1,65%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	(6.181)	771	-901,27%
Provisões Matemáticas	7.940	5.997	32,42%
Superávit/(Deficit) Técnico do Exercício	1.077	(4.185)	-125,74%
Fundos Previdenciais	(14.586)	(873)	1571,46%
Fundos Administrativos	(613)	(168)	265,68%
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	149.253	155.434	-3,98%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

JAMES DIAS DO NASCIMENTO:27515303387
Assinado de forma digital por JAMES DIAS DO NASCIMENTO:27515303387
Dados: 2022.03.03 20:01:15 -03'00'

James Dias do Nascimento
Diretor Superintendente
CPF: 275.153.033-87

JOSE FIRMINO ROCHA E SILVA:18370527353
Assinado de forma digital por JOSE FIRMINO ROCHA E SILVA:18370527353
Dados: 2022.03.03 19:45:54 -03'00'

José Firmino Rocha e Silva
Diretor Financeiro
CPF: 183.705.273-53

JOSE ANTONIO DE MIRANDA PRATTES:66297460744
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DE MIRANDA PRATTES:66297460744
Dados: 2022.03.04 09:23:58 -03'00'

José Antonio de Miranda Prattes
Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI
CPF: 662.974.607-44

JULIO CESAR MEDEIROS PASQUALETO:48411140091
Assinado de forma digital por JULIO CESAR MEDEIROS PASQUALETO:48411140091
Dados: 2022.03.04 09:14:18 -03'00'

Júlio César Medeiros Pasqualetto
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

III – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DOS ATIVOS LÍQUIDOS POR PLANO DE BENEFÍCIO

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2021	Exercício 2020	Varição (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	137.211	136.272	0,69%
1. Adições	2.070	7.399	-72,02%
Contribuições	694	689	0,74%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	97	4.280	-97,73%
Reversão Líquida de Contingências- Gestão Previdencial	1.279	2.430	-47,36%
2. Deduções	(7.638)	(6.460)	18,24%
Benefícios	(5.874)	(4.821)	21,86%
Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	(188)	-	0,00%
Outras Destinações	(1.576)	(1.639)	-3,82%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	(5.568)	939	-693,01%
Provisões Matemáticas	7.940	5.997	32,42%
Fundos Previdenciais	(14.586)	(873)	1571,46%
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	1.077	(4.185)	-125,74%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	131.643	137.211	-4,06%
C) Fundos não previdenciais	(613)	(168)	265,68%
Fundos Administrativos	(613)	(168)	265,68%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

JAMES DIAS DO
NASCIMENTO:27515303387

Assinado de forma digital por JAMES
DIAS DO NASCIMENTO:27515303387
Dados: 2022.03.03 20:01:46 -03'00'

James Dias do Nascimento
Diretor Superintendente
CPF: 275.153.033-87

**JOSE FIRMINO ROCHA
E SILVA:18370527353**

Assinado de forma digital por
JOSE FIRMINO ROCHA E
SILVA:18370527353
Dados: 2022.03.03 19:46:27 -03'00'

José Firmino Rocha e Silva
Diretor Financeiro
CPF: 183.705.273-53

JOSE ANTONIO DE
MIRANDA
PRATTES:66297460744

Assinado de forma digital por JOSE
ANTONIO DE MIRANDA
PRATTES:66297460744
Dados: 2022.03.04 09:24:26 -03'00'

José Antonio de Miranda Prattes
Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI
CPF: 662.974.607-44

JULIO CESAR MEDEIROS
PASQUALETO:48411140091
091

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR MEDEIROS
PASQUALETO:48411140091
Dados: 2022.03.04 09:14:47 -03'00'

Júlio César Medeiros Pasqualeto
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

IV – DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2021	Exercício 2020	Varição (%)
1. Ativos	151.704	158.518	-4,30%
Disponível	2	1	39,56%
Recebíveis Previdencial	18.403	18.375	0,15%
Investimento	133.300	140.142	-4,88%
Fundos de Investimento	131.258	138.134	-4,98%
Investimentos em Imóveis	1.631	1.659	-1,70%
Operações com Participantes	411	348	18,09%
2. Obrigações	2.451	3.084	-20,52%
Operacional	692	46	1396,70%
Contingencial	1.759	3.038	-42,10%
3. Fundos não Previdenciais	17.610	18.223	-3,36%
Fundos Administrativos	17.610	18.223	-3,36%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	131.643	137.211	-4,06%
Provisões Matemáticas	103.366	95.425	8,32%
Superávit/Déficit Técnico	21.583	20.506	5,25%
Fundos Previdenciais	6.694	21.280	-68,54%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

JAMES DIAS DO
NASCIMENTO:27515303387

Assinado de forma digital por JAMES
DIAS DO NASCIMENTO:27515303387
Dados: 2022.03.03 20:02:22 -03'00'

James Dias do Nascimento
Diretor Superintendente
CPF: 275.153.033-87

JOSE FIRMINO ROCHA
E SILVA:18370527353

Assinado de forma digital por
JOSE FIRMINO ROCHA E
SILVA:18370527353
Dados: 2022.03.03 19:46:53 -03'00'

José Firmino Rocha e Silva
Diretor Financeiro
CPF: 183.705.273-53

JOSE ANTONIO DE
MIRANDA
PRATTES:66297460744

Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO DE MIRANDA
PRATTES:66297460744
Dados: 2022.03.04 09:24:54 -03'00'

José Antonio de Miranda Prattes
Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI
CPF: 662.974.607-44

JULIO CESAR MEDEIROS
PASQUALETO:4841114
0091

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR MEDEIROS
PASQUALETO:48411140091
Dados: 2022.03.04 09:17:11
-03'00'

Júlio César Medeiros Pasqualetto
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

V – DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – CONSOLIDADO

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2021	Exercício 2020	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	18.223	18.391	-0,91%
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.396	1.808	-22,82%
1.1 Receitas	1.396	1.808	-22,82%
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.300	1.140	14,04%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	96	668	-85,68%
2. Despesas Administrativas	(2.008)	(1.976)	1,65%
2.1 Administração dos Planos Previdenciais	(2.008)	(1.976)	1,65%
Pessoal e Encargos	(1.112)	(1.056)	5,25%
Treinamentos / congressos e seminários	(4)	(5)	-24,19%
Viagens e estadias	(3)	(2)	14,53%
Serviços de terceiros	(700)	(656)	6,76%
Despesas gerais	(72)	(75)	-3,97%
Depreciações e amortizações	(3)	(5)	-34,84%
Tributos	(115)	(177)	-34,92%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	(613)	(168)	-72,65%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(613)	(168)	-72,65%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	17.610	18.223	3,48%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

JAMES DIAS DO
NASCIMENTO:27515303387

Assinado de forma digital por JAMES
DIAS DO NASCIMENTO:27515303387
Dados: 2022.03.03 20:02:55 -03'00'

James Dias do Nascimento
Diretor Superintendente
CPF: 275.153.033-87

JOSE FIRMINO ROCHA
E SILVA:18370527353

Assinado de forma digital por JOSE
FIRMINO ROCHA E
SILVA:18370527353
Dados: 2022.03.03 19:47:20 -03'00'

José Firmينو Rocha e Silva
Diretor Financeiro
CPF: 183.705.273-53

JOSE ANTONIO DE
MIRANDA
PRATTES:66297460744

Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO DE MIRANDA
PRATTES:66297460744
Dados: 2022.03.04 09:25:38
-03'00'

José Antonio de Miranda Prattes
Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI
CPF: 662.974.607-44

JULIO CESAR MEDEIROS
PASQUALETO:48411140091
091

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR MEDEIROS
PASQUALETO:48411140091
Dados: 2022.03.04 09:17:59
-03'00'

Júlio César Medeiros Pasqualetto
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

VII – DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2021	Exercício 2020	Varição (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	134.094	140.295	-4,42%
1.Provisões Matemáticas	103.366	95.425	8,32%
1.1.Benefícios Concedidos	74.503	66.645	11,79%
Benefício Definido	74.503	66.645	11,79%
1.2.Benefício a Conceder	28.863	28.780	0,29%
Benefício Definido	28.863	28.780	0,29%
2.Equilíbrio Técnico	21.583	20.506	5,25%
2.1.Resultados Realizados	21.583	20.506	5,25%
Superávit técnico acumulado	21.583	20.506	5,25%
Reserva de contingência	21.583	20.278	6,44%
3. Fundos	6.694	21.280	-68,54%
3.1. Fundos Previdenciais	6.694	21.280	-68,54%
4. Exigível Operacional	692	46	1396,70%
4.1. Gestão Previdencial	692	46	1395,70%
5 Exigível Contingencial	1.759	3.038	-42,10%
5.1. Gestão Previdencial	1.759	3.038	-42,10%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

JAMES DIAS DO
NASCIMENTO:27515303387

Assinado de forma digital por JAMES
DIAS DO NASCIMENTO:27515303387
Dados: 2022.03.03 20:03:35 -03'00'

James Dias do Nascimento
Diretor Superintendente
CPF: 275.153.033-87

JOSE FIRMINO ROCHA
E SILVA:18370527353

Assinado de forma digital por JOSE
FIRMINO ROCHA E
SILVA:18370527353
Dados: 2022.03.03 19:47:53 -03'00'

José Firmino Rocha e Silva
Diretor Financeiro
CPF: 183.705.273-53

JOSE ANTONIO DE
MIRANDA
PRATTES:66297460744

Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO DE MIRANDA
PRATTES:66297460744
Dados: 2022.03.04 09:26:08
-03'00'

José Antonio de Miranda Prattes
Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI
CPF: 662.974.607-44

JULIO CESAR MEDEIROS
PASQUALETO:48411140
091

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR MEDEIROS
PASQUALETO:48411140091
Dados: 2022.03.04 09:18:41 -03'00'

Júlio César Medeiros Pasqualetto
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP**, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, regulamentada pelas Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29 de Maio de 2001, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar através da Portaria MPAS nº3.582, de 11 de Outubro de 1985, obedecendo às normas expedidas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, através da Superintendência Nacional e Previdência Complementar – PREVIC. A Gestão dos Recursos Garantidores das Provisões Matemáticas segue as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, através do Banco Central do Brasil.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Entidade tem como principal finalidade, suplementar os benefícios previdenciais a que têm direito como segurados do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social – SINPAS, os funcionários do Banco do Brasil S/A, remanescente do extinto Banco do Estado do Piauí S/A – BEP, tais como:

- Suplementação de aposentadoria por invalidez;
- Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição;
- Suplementação de aposentadoria por idade;
- Suplementação de aposentadoria especial;
- Suplementação de pensão;
- Suplementação de abono anual;
- Suplementação do auxílio-doença;
- Suplementação do auxílio-reclusão.

Em 31 de dezembro dos exercícios 2021 e 2020 a Prevbep possuía as seguintes quantidades de participantes:

Participantes	31/12/2021		31/12/2020		Variação Anual
	Quant.	Participação	Quant.	Participação	
Ativos	17	9,39%	18	9,89%	-5,56%
Autopatrocinados	2	1,10%	3	1,65%	-33,33%
Assistidos (Aposentados)	128	69,95%	126	69,23%	1,59%
Pensionistas	36	19,67%	35	19,23%	2,86%
Totais	183	100,00%	182	100,00%	0,55%

2. PLANOS DE BENEFÍCIOS

Plano BEP – quando de sua constituição, a PREVBEP adotou a modalidade de Plano de Benefício Definido, que foi aprovado por meio da Portaria nº 3.582 de 11/10/1985. Em 2016, através da Portaria nº 44 de 01 de fevereiro de 2016 (DOU nº 22 de 02 de fevereiro de 2016) foi aprovada as alterações propostas ao regulamento do Plano BEP, CNPB nº 1985.0011-11, administrado pela BEP – Caixa de Previdência Social, excetuado o caput do artigo 7º e a integralidade do capítulo XV – Dos Benefícios Especiais e das Condições Custeio Especiais. A principal alteração aprovada foi do índice de reajuste utilizado para atualização do salário Real de Benefício e dos benefícios concedidos, da Taxa de Referência – TR para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Em dezembro de 2018, através da Portaria nº 1.180 do DOU foram aprovadas as alterações propostas ao regulamento do Plano BEP, CNPB nº 1985.0011-11, administrado pela BEP – Caixa de Previdência Social, acrescentando o capítulo XV - Dos Benefícios Especiais e das Condições Custeio Especial, que trata das regras para a distribuição do superávit acumulado, através do pagamento de BET - Benefício Especial Temporário e da suspensão temporária da cobrança das Contribuições. O processo de distribuição foi levado a efeito a partir do mês de janeiro de 2019.

Em dezembro de 2020 foi publicada no DOU a Portaria PREVIC 848, de 07/12/2020, que aprovou o Regulamento vigente do Plano BEP. Referida alteração teve como propósito atender as disposições contidas na Resolução MP/CGPAR nº 25, de 06/12/2018, emitida pela comissão interministerial de governança corporativa de administração de participações societárias da união (CGPAR), que estabeleceu diretrizes e parâmetros para as empresas federais quanto ao patrocínio de planos de benefícios de previdência complementar. Dentre as principais alterações, destacamos o fechamento do Plano BEP para novas adesões.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas para registro das operações das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC's, determinadas pela Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, a qual revogou a Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, a

qual alterou a Planificação Contábil Padrão para o exercício de 2021 conforme Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, onde revogou a Instrução da Secretaria de Previdência Complementar – SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, e suas alterações posteriores. Para o cumprimento da comparabilidade dos exercícios de 2021 e 2020 foi realizada a adequação das demonstrações financeiras de 2020 (vide Nota 11). As demonstrações estão também em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pronunciamentos contábeis, em especial a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a Interpretação Técnica Geral – ITG 2001.

4. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela PREVBEP para elaboração das demonstrações contábeis foram as seguintes:

4.1 Recursos Coletados/Receitas e Recursos Utilizados/Despesas

O resultado é apurado pelo regime de competência, o mesmo se aplicando aos rendimentos como bonificações, dividendos e juros sobre o capital próprio, e representam de forma analítica o resultado líquido apurado em cada gestão.

4.2 Despesas Administrativas

No exercício de 2021, de acordo com a Instrução Previc nº 31 de 20/08/2020 as despesas administrativas deixaram de serem classificadas entre Gestão Previdencial e Investimentos, onde para realizar a comparabilidade com exercício 2020 foi realizada a unificação, vide Nota 11.

5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

I – BALANÇO PATRIMONIAL

a) Disponível

Apresentado pelos valores de realização. Destina-se ao cumprimento de obrigações a curto prazo;

b) Realizável

São registrados os recursos a receber das gestões pelo regime de competência.

b.1) Gestão Previdencial

Encontram-se demonstrados pelos valores de realização dos ativos que os compõem, incluindo, quando aplicável, os rendimentos calculados pelo método “*pro rata temporis*” até 31/12/2021.

DESCRIÇÃO	Exercício 2021	Exercício 2020
REALIZÁVEL	793	152
GESTÃO PREVIDENCIAL	793	152
DEPÓSITO JUDICIAIS/RECURSAIS	792	151
OUTROS REALIZAVEIS	1	1

Os depósitos Judiciais/Recurrais estão listados a seguir:

DESCRIÇÃO	Em R\$ mil	
	Exercício 2020	Exercício 2020
DEPÓSITO JUDICIAIS/RECURSAIS	792	151
Processo 173700-93.2008.5.22.0003	4	4
Processo 1100643-32.2013.8.18.0140	1	1
Processo 0825645-86-2020.8.18.0140	120	-
Processo 0825645-86-2020.8.18.0140	44	-
Processo 0825645-86-2020.8.18.0140	84	-
Processo 0825645-86-2020.8.18.0140	170	-
Processo 0825645-86-2020.8.18.0140	174	-
Processo 0825645-86-2020.8.18.0140	48	-
Processo 0021260-41.2014.8.18.0140	3	3
Processo 0007753-76.2015.8.18.0140	5	5
Processo 0026077-17.2015.8.18.0140	138	138

b.2) Investimentos

Demonstrativo da Composição Consolidada da Carteira de Investimentos em Garantia das Reservas Técnicas:

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2021	Exercício 2020
<u>INVESTIMENTOS</u>	<u>150.988</u>	<u>158.435</u>
> FUNDOS DE INVESTIMENTOS	148.945	156.428
Multimercado BB Terra do Sol FI	148.945	156.428
> INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	1.631	1.659
Aluguéis e Renda Locados a Terceiros	1.411	1.439
Direitos em Alienações de Investimentos	220	220
> EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	411	348
Empréstimos	440	376
(-) Provisão para Liquidação Duvidosa	(29)	(28)

b.2.1) Fundo de Investimento Multimercado

A classificação dos Fundos Multimercados se baseia nas estratégias adotadas pelos gestores para atingir os objetivos dos fundos, que devem prevalecer sobre os instrumentos utilizados. A PREVBEP possui somente um Fundo de Investimento, chamado de BB TERRA DO SOL FI MULTIMERCADO de CNPC nº 13.998.573/0001-06.

Os títulos constantes da carteira de investimentos do fundo estão avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos no período, apurados pelo Agente Custodiante e contabilizados pelo valor de mercado em conformidade com seus prazos e taxas pactuados, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021.

Durante o exercício de 2021, os fundos de investimentos representavam 98,6% dos investimentos da PREVBEP (em 2020, 98,7%). Esses fundos de investimentos tiveram seus rendimentos negativos nesse exercício, em função da crise econômica desencadeada pela pandemia da COVID-19.

A crise trouxe implicações tanto para o mercado internacional quanto no mercado interno. No cenário nacional a inflação foi potencializada pela subida do dólar, o aumento dos combustíveis e a crise hídrica. Isso resultou em aumento da taxa de juros, tendo a SELIC iniciado o ano com taxa de 2% a.a e encerrado o ano com 9,50% a.a.

O mercado de ações foi prejudicado, com o IBOVESPA fechando o ano com perda de 11,93%. Na renda fixa, com o aumento da curva de juros, os títulos do Tesouro

apresentaram uma rentabilidade muito baixa ou negativa, e o CDI apresentou rentabilidade de 4,42% no ano. Com isso o fundo BB Terra do Sol, que abriga os recursos financeiros da PREVBEP, acumulou uma baixa rentabilidade positiva de 1,02% no ano.

Por fim, o decréscimo observado nos saldos dos fundos de investimentos ocorreu porque a baixa rentabilidade registrada no ano, não foi suficiente para cobrir as despesas administrativas e previdenciárias da PREVBEP.

b.2.2) Investimento Imobiliário

Os investimentos imobiliários estão registrados ao custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações. São depreciados (exceto terrenos) pelo método linear à taxa de 4% ao ano ou às taxas correspondentes ao tempo de vida útil remanescente fixada nos laudos de reavaliação realizados em 12/2018. As instalações são depreciadas pelo método linear à taxa de 10% ao ano.

b.2.3) Operações com Participantes

Sob este título estão registrados os empréstimos concedidos aos participantes e assistidos, nos termos das normas internas da Entidade, contabilizados pelo valor original acrescidos dos encargos contratuais e, auferidos até a data do balanço e deduzidos das amortizações mensais.

Para os empréstimos com inadimplência existe a respectiva provisão no valor de R\$ 29 mil em 31/12/2021 (R\$ 28 mil em 31/12/2020) correspondente ao percentual de 100% do saldo devedor considerado de liquidação duvidosa, conforme determina o art. 19 da Instrução Previc nº 31 de 20.08.2020.

c) Critério para Registro e Avaliação de Títulos e Valores Mobiliários

Em atendimento à Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021, os títulos e valores mobiliários que compõem os investimentos da entidade em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estão classificados como títulos para negociação, ou seja, foram adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais estão avaliados ao valor de mercado.

d) Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso uma contraparte emissora de um ativo financeiro não honre com suas obrigações.

A Entidade limita sua exposição a riscos de crédito ao investir em ativos com baixa classificação de risco, conforme determina a política de investimentos elaborada anualmente pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, antes do início do exercício a que se referir, conforme determina a Resolução CVM nº 4661/18 e o art.30 da instrução nº 31/2020.

Quadro com classificação dos ativos com o risco de crédito.

TÍTULO	LORTA2	OIBRA2	RADL11	SBESC7	VIVT15	LFB
Data Rating1	10/02/22		17/01/22	06/12/21	09/02/22	24/01/22
Rating1	FITCH AAA		FITCH AAA	S&P AAA	S&P Retirado	Fitch Ratings AAA
Rating Emissor1	FITCH AAA	FITCH B	FITCH AAA	S&P AAA	S&P AAA	
Data Rating Emissor1	10/02/22	15/12/21	17/01/22	06/12/21	23/09/21	
Data Rating2	18/08/221		26/01/21	14/06/21	23/09/21	
Rating 2	FITCH AAA		FITCH AAA	S&P AAA	S&P AAA	
Data Rating Emissor2	27/01/22	21/05/21	26/01/21	13/10/21	27/07/21	
Rating Emissor2	S&P AAA	S&P BB	FITCH AAA	MOODY'S AAA	MOODY'S AAA	

Legenda de Títulos:

LORTA2 - Localiza Rent a Car S.A. – 2024

OIBRA2 - Oi S.A.

RADL11 - Raia Drogasil S.A.

SBESC7 – SABESP – Cia Saneamento Básico

VIVT15 – Telefônica Brasil S.A.

LFB - Letra Financeira do Bradesco

Através da análise das informações acima é possível observar que o Plano administrado pela Entidade aplica apenas em ativos com elevado grau de investimento. Essa decisão, definida na política de investimentos dos Planos, auxilia no controle do risco de crédito.

Relativamente às debentures OIBRA2 - Oi S.A, cabe ressaltar que na sua origem, em 2011, os papéis foram adquiridos com riscos AAA atribuídos pela Moody's, que manteve essa avaliação de risco até 2013, quando a Fitch também atribuiu riscos AA. O risco foi agravado somente em 2016 quando a empresa, por problemas financeiros, entrou com pedido de recuperação judicial.

e) Ativo Permanente

Representa os bens necessários ao funcionamento da Entidade, demonstrados ao custo de aquisição, subtraída a depreciação acumulada, calculado pelo método linear.

A seguir a estrutura do permanente com as devidas taxas:

Em R\$ mil

Permanente	Taxa Anual Depreciação	2021			2020
		Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Valor Residual
Móveis e Utensílios	10%	4	(4)	1	-
Máquinas e Equipamentos	10%	11	(11)	0	1
Direito de Uso de Telefone	-	1	-	1	1
Computadores e Periféricos	20%	42	(39)	4	7
Total Imobilizado		59	(53)	6	9

f) Exigível Operacional

Demonstrado pelos valores de retenções e tributos a recolher previdencial e administrativo;

Em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2021	Exercício 2020
EXIGÍVEL OPERACIONAL	779	133
GESTÃO PREVIDENCIAL	692	46
RETENÇÕES A RECOLHER	51	44
OUTROS EXIGIBILIDADES	641	2
GESTÃO ADMINISTRATIVA	87	87
CONTAS A PAGAR	62	53
RETENÇÕES A RECOLHER	26	34

g) Exigível Contingencial

A PREVBEP é parte passiva em processos nas esferas cível e trabalhista, envolvendo beneficiários em suplementação de aposentadorias e processo ativo na área cível, relativo a empréstimo não liquidado por participante da Entidade. Dos beneficiários em suplementação de aposentadoria existem processos referente a substituição da TR pelo INPC nos reajustes anuais dos benefícios, e de pedido de Auxílio Alimentação, envolvendo o patrocinador – Banco do Brasil S.A – e esta Entidade solidariamente.

Embasada em parecer jurídico, que sentenciou a expectativa de insucessos nas ações em curso, relacionadas com a substituição da TR pelo INPC, nos reajustes anuais dos benefícios, a Entidade decidiu pela constituição de Exigível Contingencial

no montante atualizado em 31 de dezembro de 2021 em R\$ 1.759 mil (R\$ 3.038 mil em 31 de dezembro de 2020), demonstrado no quadro seguinte.

Descrição	Valores em R\$ mil	
	Exercício 2021	Exercício 2020
Exigível Contingencial	1.759	3.038
Perdas Judiciais	1.759	3.038

A variação ocorrida entre os dois exercícios refere-se aos pagamentos e acordos judiciais ocorridos no exercício de 2021 e do ajuste contingencial de acordo com a previsão judicial.

h) Exigível Atuarial

Foi utilizado para cálculo das Provisões Matemáticas e demais obrigações atuariais, para o mês de dezembro/2021, o método da avaliação atuarial e financeira fundamentado em Laudo Técnico específico, emitido através do expediente 0235/2022 da Empresa MIRADOR Assessoria Atuarial – Atuário Michel Lerpinière Rosa M.I.B.A. 2653.

h.1) Provisões Matemáticas

Correspondem em 31 de dezembro de 2021 ao montante de R\$ 103.366 mil (R\$ 95.425 mil em 31/12/2020), sendo que os Benefícios Concedidos – PMBC foram de R\$ 74.503 mil (R\$ 66.645 mil em 31/12/2020) e os Benefícios a Conceder – PMBaC foram de R\$ 28.863 mil (R\$ 28.780mil em 31/12/2020).

h.2) Obrigações do Passivo Atuarial

As Provisões Matemáticas, no montante anteriormente mencionado, estão totalmente cobertas pelo Ativo Líquido do Plano de Benefícios que, em 31 de dezembro de 2021, atingiu o montante de R\$ 131.643 mil (R\$ 137.211 mil em 2020).

DESCRIÇÃO	Valores em R\$ mil	
	Exercício 2021	Exercício 2020
ATIVO LÍQUIDO	131.643	137.211
PROVISÕES MATEMÁTICAS	103.366	95.425
Benefício Concedido	74.503	66.645
Benefício a Conceder	28.863	28.780
EQUILÍBRIO TÉCNICO	21.583	20.506
FUNDO PREVIDENCIAL	6.694	21.280

h.3) Demonstrativo do Ativo Líquido Consolidado

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2021	Exercício 2020
ATIVO LÍQUIDO	131.643	137.211
ATIVO	151.792	158.605
EXIGÍVEL OPERACIONAL	(780)	(133)
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	(1.759)	(3.038)
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	(17.610)	(18.223)

h.4) Demonstrativo da Composição Consolidada das Provisões Matemáticas

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2021	Exercício 2020
PROVISÕES MATEMÁTICAS	103.366	95.425
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	74.503	66.645
BD ESTRUT REGIME CAPITALIZAÇÃO	74.503	66.645
VALOR ATUAL DOS BENEF.FUTUROS PROGRAMADOS	68.190	60.712
VALOR ATUAL DOS BENEF.FUTUROS Nº PROGRAMADOS	6.313	5.933
BENEFÍCIOS A CONCEDER	28.863	28.780
BD ESTRUT REGIME CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	28.799	28.658
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGR.	28.951	28.940
(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB.FUTURAS PATROC	(76)	(141)
(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB.FUTURAS PARTIC	(76)	(141)
BD ESTRUT REGIME CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	64	122
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGR.	64	124
(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB.FUTURAS PATROC	-	(1)
(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB.FUTURAS PARTIC	-	(1)

h.5) Os Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder Representam:

Benefícios Concedidos – Corresponde ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e beneficiários, em gozo do benefício.

Benefícios do plano com a geração atual – valor atual dos benefícios a serem concedidos aos participantes que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, líquido do valor atual das contribuições futuras por eles devidas quando do recebimento dos referidos benefícios.

Outras contribuições da geração atual – valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pelo patrocinador e pelos participantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefício de

prestação continuada, excluindo-se toda e qualquer contribuição cujo recebimento dependa do ingresso de novos participantes, bem como as contribuições a serem recolhidas tanto pelos integrantes da geração atual durante o período de percepção do benefício, quanto pelo patrocinador sobre o valor dos benefícios a serem pagos a esses participantes.

h.6) Equilíbrio Técnico:

Para o exercício de 2021 e 2020 a Reserva de Contingência foi constituída conforme disposto no Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018 e Instrução PREVIC nº 10 de 30 de novembro de 2018 onde o limite é calculado pela fórmula: $[10\% + (1\% \text{ duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$. Os cálculos estão apresentados no Laudo Técnico, emitido através do expediente da Empresa MIRADOR Assessoria Atuarial.

DESCRIÇÃO	Valores R\$ mil	
	Exercício 2021	Exercício 2020
EQUILIBRIO TÉCNICO	21.583	20.506
- RESULTADOS REALIZADOS	21.583	20.506
SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	21.583	20.506
* RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.583	20.278
* RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	-	228

O superávit Técnico é formado pela reserva de contingência e reserva especial para revisão de plano, ocorre quando o Patrimônio de Cobertura do Plano é maior que as provisões matemáticas, sendo a suficiência financeira registrado como superávit acumulado. Entende-se por Patrimônio de Cobertura do Plano a diferença entre seu ativo total e o somatório do exigível operacional, exigível contingencial e fundos.

De acordo com a Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, o superávit do plano será destinado prioritariamente à constituição de reserva de contingência, considerando o critério como limite o montante a ser calculado da seguinte forma: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo})] \times \text{Provisão Matemática}$. Em 2021 a *duration* do passivo foi calculada em 10,88 anos. Em 2021 não houve excedente para constituição da reserva especial para revisão do plano de benefício, que, ao apresentar saldo por 3 anos consecutivos, deverá ser destinado conforme revisão do plano a ser preparada por atuário, nos termos da legislação vigente.

i) Reservas e Fundos

i.1) Fundo Previdencial

Estes Fundos Previdenciais estão sendo revistos anualmente, quando da apuração do resultado do Plano, atendendo às disposições apresentadas pela Resolução CNPC nº 30/2018, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar na apuração do resultado. De acordo com a publicação da Portaria nº 1.180 do DOU em dez 2018, os valores que constavam no Fundo de Destinação da Reserva Especial em Dezembro de 2020 foram sendo utilizados para cobertura de contribuições do Patrocinador e do Participante, inclusive a parcela de contribuição do abono “13º”. Em Dezembro de 2021 finalizamos o referido Fundo com o Saldo de R\$ 6.694 mil.

Em dezembro de 2021 devido ao efeito COVID e rentabilidade não atingindo a meta atuarial proposta houve a reversão de valores contabilizados nas rubricas Fundo de Destinação da Reserva Especial, com a finalidade de recompor as Reservas de Contingência aos valores exigidos legalmente.

Os valores dos Ativos estão sendo corrigidos pela meta atuarial do Plano e os demais fundos estão sendo atualizados pelo resultado do investimento da entidade.

Valores em R\$ mil		
Fundos Previdencial Revisão de Plano	dez/21	dez/20
Reserva Especial (Participantes)	5.564	15.239
Conta de Utilização da Reserva Especial (BET)	2.518	1.846
Fundo de Destinação da Reserva Especial de Participantes	1.684	12.414
Saldo Individual de BET (Ativos)	1.362	979
Reserva Especial (Patrocinador)	1.130	6.041
Fundo de Destinação da Reserva Especial de Patrocinador	640	5.513
Fundo de Contribuições Patronais	245	203
Fundo de Contribuições Pessoais	245	325
Total	6.694	21.280

i.2) Fundo Administrativo

O Fundo é constituído/revertido mensalmente com as sobras/insuficiências da gestão administrativa, após a transferência da sobrecarga, do custeio e da rentabilidade positiva dos recursos aplicados.

O fundo foi constituído de acordo com as orientações da Resolução CNPC nº 43, de 06.08.2021, e para maior garantia dos compromissos da Entidade, encontra-se totalmente coberto pela parcela do Patrimônio Líquido a ele destinada, que em 31 de Dezembro de 2021 atingiu o total de R\$ 17.610 mil (R\$ 18.223 mil em 31/12/2020).

j) Demonstrações Contábeis

I – Balanço Patrimonial Consolidado

Esse demonstrativo apresenta as contas patrimoniais consolidadas do Plano de Benefício e do Plano de Gestão administrativa.

II – Demonstração da Mutação do Patrimônio Social

Esse demonstrativo apresenta as adições e destinações consolidadas do Plano de Benefício e o resultado da Gestão Administrativa e de Investimentos.

III – Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por plano de Benefícios

Esse demonstrativo apresenta as variações da Mutação por Plano de Benefícios, sem a participação do Plano de Gestão Administrativa – PGA. A variação do Ativo Líquido apresentado no início e no final do exercício representa o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano acrescido do Fundo Previdencial.

IV – Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios

O Demonstrativo do Ativo Líquido por plano apresenta a destinação e aplicações dos recursos do plano diminuída das suas obrigações. As variações de cada conta patrimonial estão em consonância com a Política de Investimento da Entidade, a qual é aprovada e acompanhada anualmente.

V – Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

O Demonstrativo do Plano de Gestão Administrativa – PGA apresenta, através das contas de resultado, toda a movimentação da Gestão Administrativa da Entidade. Nele verificam-se as origens dos recursos e a composição dos Gastos Administrativos, demonstrando a sobra ou insuficiência do mesmo.

VI – Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios - (Facultativo)

O Demonstrativo do Plano de Gestão Administrativa – PGA por plano representa, através das contas de resultado, toda a movimentação da Gestão Administrativa do plano de benefício. A Prevbep, por possuir somente um plano de benefícios, não elabora o Demonstrativo DPGA “VI”, pois o mesmo já é contemplado no Demonstrativo DPGA “V” consolidado, sendo, conforme legislação, facultativa a sua divulgação.

VII – Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios

Apresenta o Patrimônio de Cobertura do Plano na composição Atuarial, de acordo com o DA (Demonstrativo Atuarial) emitido pelo Atuário responsável conforme descrito na (nota 5-h4). Também apresenta as contas de exigível operacional, contingencial e os Fundos por plano de benefícios.

6. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Gestão Previdencial

Esta gestão recebe contribuições e valores transferidos da gestão de investimentos, relativos ao resultado das aplicações dos recursos disponíveis do plano de benefícios e destina recursos no pagamento de benefícios.

Gestão Administrativa

Esta gestão recebe valores transferidos da gestão de investimentos, relativos ao resultado das aplicações do fundo administrativo e o custeio dos investimentos para cobertura das despesas administrativas da gestão do Plano de Gestão Administrativa.

Gestão de Investimentos

As receitas líquidas dos investimentos mensais são transferidas para a gestão previdencial e administrativa, de acordo com os recursos de cada gestão.

O fechamento mensal do balancete decorre da totalidade do saldo líquido positivo das aplicações da gestão de investimentos, remanescente à remuneração dos fundos, para a gestão previdencial.

A remuneração dos fundos administrativos e de investimentos tem como base a proporcionalidade dos recursos investidos de cada gestão.

7. AJUSTES E ELIMINAÇÕES DAS REGRAS DE CONSOLIDAÇÃO

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e a seção V Ajuste de Consolidação da Instrução Previc nº 31 de 20 de agosto de 2020.

As contas passíveis desses ajustes e eliminações, dentre outras, são “Superávit Técnico”, “Déficit Técnico”, “Migrações entre Planos”, “Compensações de Fluxos Previdenciais”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa” e Participação no Fundo Administrativo PGA”.

No processo de consolidação das demonstrações contábeis de 2021 da PREVBEP foram realizadas as seguintes eliminações:

R\$ mil				
CONTA	PLANO BD	PGA	Ajustes e eliminações	CONSOLIDAÇÃO BALANÇO DEZ/21
ATIVO	151.704	17.698	(17.610)	151.792
Disponível	2	1		3
Realizável	151.702	17.691	(17.610)	151.783
Gestão previdencial	792	-	-	792
Gestão administrativa	17.610	3	(17.610)	3
Participação fundo administrativo	17.610	-	(17.610)	-
Despesas Antecipadas	-	3	-	3
Investimento	133.300	17.688	-	150.988
Permanente	-	6	-	6
PASSIVO	(151.704)	(17.698)	17.610	(151.792)
Exigível Operacional	(692)	(88)	-	(780)
Gestão previdencial	(692)	-	-	(692)
Gestão administrativa	-	(88)	-	(87)
Exigível Contingencial	(1.759)	-	-	(1.759)
Gestão previdencial	(1.759)	-	-	(1.759)
Patrimônio Social	(149.253)	(17.610)	17.610	(149.253)

8. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

De acordo com a Resolução nº 29, de 31 de agosto de 2009, as fontes de custeio estão determinadas no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, conforme Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, toda a escrituração administrativa está separada do Plano de Benefícios.

As despesas administrativas registradas no Plano de Gestão Administrativa – PGA estão classificadas em Gestão Previdencial dos Planos.

9. RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A Prevbep eliminou no exercício de 2021 o rateio por gestão administrativa e previdenciária conforme nova planificação da instrução Previc nº 31 implementada a partir de janeiro de 2021, sendo que para realizar a comparabilidade dos dois exercícios realizou a unificação das despesas conforme consta na nota 11.

10. CONTINGÊNCIAS

Ativo Contingencial – A PREVBEP é parte de ação ordinária ajuizada pela ABRAPP (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar), relativamente ao FND – Fundo Nacional de Desenvolvimento, do BNDES (Banco Nacional do Desenvolvimento) e à União Federal, que objetivam o refazimento dos cálculos relacionados à atualização do valor das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND e, conseqüentemente, dos respectivos rendimentos, adotando para tal fim o IPC (Índice de Preços ao Consumidor), ao invés do BTN (Bônus do Tesouro Nacional), correspondente ao período de abril de 1990 a fevereiro de 1991. Em que pese o “trânsito em julgado” do mérito em 28/09/2008, não foi reconhecido em resultado por não existirem evidências quanto à data e valor de liquidação (processo ainda em fase de execução), e à luz da Resolução CFC 1.180/09, a Entidade está apenas mencionando a existência de um ativo contingente, sendo que o registro contábil somente será efetivado quando estiver comprovada a entrada efetiva dos benefícios econômicos.

11. RECLASSIFICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2020

Em virtude da alteração normativa vigente a partir de janeiro de 2021, implementada pela Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, atualizada pela Instrução Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021, que dentre outros aspectos efetuou ajustes e adequações na planificação contábeis e demonstrações financeiras das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2020 consolidadas e individualizadas do plano previdencial e de gestão administrativa, foram ajustadas para fins comparativos com o exercício social de 2021.

A obrigatoriedade da apresentação das demonstrações financeiras de 2020 reclassificadas está contida no anexo III da Instrução Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021, da seguinte forma: “Para o exercício de 2021 as informações comparativas do exercício anterior devem ser reclassificadas e evidenciadas em item específico nas notas explicativas”.

Os principais ajustes realizados para atendimento aos preceitos legais foram a abertura no DMPS e DMAL nas adições da rubrica contribuições em contribuições, portabilidade, resgate e indenização de Riscos Terceirizados e nas Deduções a abertura da conta de benefícios em benefícios, resgates, portabilidade e Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados. No DPGA a exclusão da abertura das despesas administrativas em Gestão Previdencial e de Investimentos consolidando em Despesas Administrativas do Plano de Benefícios.

12. LEGISLAÇÃO

Em 20 de agosto de 2020 foi divulgada a Instrução Previc – IP nº 31, estabelecendo mudanças na estrutura contábil das entidades fechadas de previdência complementar com vigência a partir do exercício de 2021. Dentre as principais mudanças estão: i) Reclassificação dos contratos de dívidas com as patrocinadoras que estavam sendo registrados no passivo passarão a ser registrados no ativo; ii) Estrutura de contas de investimentos de forma detalhada com provisão específica para cada grupo de ativos; iii) Padronização dos contratos de riscos terceirizados; iv) Eliminação da classificação de despesas Previdenciais e Investimentos, Comuns e específicas e Físicas e Jurídicas, dentre outras.

Em 6 de agosto de 2021 foi publicada a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021 a qual dispõe sobre os procedimentos contábeis das EFPC e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários, revogando a Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018 e a Resolução CNPC nº 37, de 13 de março de 2020.

Em 23 de novembro de 2021 foi publicada a Instrução Previc – IN nº 44, onde trouxe algumas alterações da IP nº 31, sendo elas a não obrigatoriedade de envio do relatório circunstanciado sobre controles internos após 60 dias do prazo limite de envio das demonstrações contábeis.

Em 08 de dezembro de 2021 foi publicada a Resolução CNPC nº 48, a qual dispõe sobre as fontes, os limites para custeio administrativo, os critérios e os controles relativos às despesas administrativas pelas EFPC, revogando a resolução CGPC nº 29 de 31 de agosto de 2009, tendo sua vigência a partir de 1º de janeiro de 2022.

13. EFEITO DO COVID-19 NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Durante o ano de 2021, a atividade social e econômica mundial continuou sendo impactada pela disseminação e ameaça do coronavírus (COVID-19). A Entidade tomou medidas para reduzir o risco de exposição aos nossos funcionários, incluindo a restrição de viagens e a instituição de protocolos extensivos ao trabalho remoto. Por meio dessas medidas, buscamos minimizar qualquer interrupção para nossos participantes e operações ao mesmo tempo, em que garantimos a segurança de nossos funcionários.

A Administração seguirá observando atentamente o desenvolvimento dessa situação durante o próximo exercício.

14. EVENTOS SUBSEQUENTES - INFORMAÇÕES EXTRACONTÁBEIS

Em 20 de agosto de 2020 foi divulgada a Instrução PREVIC – IP nº 31, Anexo IV, estabelece mudanças a partir do mês 01/2022, que as EFPC devem enviar mensalmente, juntamente com o balancete contábil do período, por meio de sistema disponibilizado pela Previc, as informações extracontábeis de plano de benefícios. As informações do grupamento Extracontábil são para o acompanhamento mensal do Déficit Técnico dos Planos de Benefícios, da consolidação de posições das carteiras próprias e carteiras administradas dos investimentos realizados por meio de fundos de investimentos e de fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos,

do detalhamento contábil dos investimentos imobiliários, do montante de depósitos e títulos que lastreiam operações que exigem margem e garantia no mercado futuro, da precificação a mercado dos títulos mantidos até o vencimento, do montante de títulos públicos garantidores das operações compromissadas e também da apuração do nível de dependência de patrocinador.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2021.

JAMES DIAS DO
NASCIMENTO:27515303387

Assinado de forma digital por JAMES
DIAS DO NASCIMENTO:27515303387
Dados: 2022.03.03 20:04:53 -03'00'

James Dias do Nascimento

Diretor Superintendente

CPF: 275.153.033-87

JOSE FIRMINO ROCHA
E SILVA:18370527353

Assinado de forma digital por JOSE
FIRMINO ROCHA E SILVA:18370527353
Dados: 2022.03.03 19:49:24 -03'00'

José Firmino Rocha e Silva

Diretor Financeiro

CPF: 183.705.273-53

JOSE ANTONIO DE
MIRANDA
PRATTES:66297460744

Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO DE MIRANDA
PRATTES:66297460744
Dados: 2022.03.04 09:26:40
-03'00'

José Antonio de Miranda Prattes

Téc. Contábil - CRC/RJ 067914/0 T/RS-PI

CPF: 662.974.607-44

JULIO CESAR MEDEIROS
PASQUALETO:48411140
091

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR MEDEIROS
PASQUALETO:48411140091
Dados: 2022.03.04 09:19:13 -03'00'

Júlio César Medeiros Pasqualetto

Contador-CRC/RS nº 047048/O-0-PI

CPF: 484.111.400-91

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores da
BEP - Caixa de Previdência Social - PREVBEP
Teresina – PI

Opinião

*Examinamos as demonstrações contábeis do **BEP - Caixa de Previdência Social - PREVBEP** (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021) em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, das mutações do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.*

*Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do **BEP - Caixa de Previdência Social - PREVBEP** em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.*

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações consolidadas e individuais por planos de benefício

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade e ou os planos de benefício continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade e ou seus planos de benefício ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício

*Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis **consolidadas e individuais por planos de benefício**, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.*

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorções relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e*

suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- *Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;*
- *Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;*
- *Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.*

*Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis **consolidadas e individuais por planos de benefício** representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.*

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Teresina-PI, 02 de março de 2022.

ARC & ASSOCIADOS
Audidores Independentes S/S
CRC-PE-000355/O - "S" - PI

**ANTONIO RICARDO
FERNANDES DA
CUNHA:
03856682449**

Digitally signed by ANTONIO RICARDO FERNANDES
DA CUNHA:03856682449
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=2078171000103, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A3, CN=ANTONIO RICARDO
FERNANDES DA CUNHA:03856682449
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.03.07 10:47:35-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.0.1

Antônio Ricardo Fernandes da Cunha
Contador CRC- PE-005508/O-9 "S"- PI

MIRADOR 0236/2022

PARECER ATUARIAL

Resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2021 do Plano de Benefícios BEP

1 OBJETIVO

Este parecer tem por objetivo apresentar Parecer Atuarial da Mirador relativo aos resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2021 do Plano BEP, administrado pelo BEP – Caixa de Previdência Social (PREVBEP) e patrocinado pelo Banco do Brasil S.A..

O Plano BEP é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1985.0011-11 e estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021, oferecido ao grupo de funcionários do patrocinador, remanescentes do extinto Banco do Estado do Piauí S.A., vinculados ao regime celetista. Conforme art. 7º do regulamento do Plano BEP, encontra-se fechado para novas adesões.

A avaliação atuarial, conforme disposto no Art. 2º da Resolução CNPC nº 30/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais. Para tanto, o estudo técnico deve considerar a base cadastral do grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário, bem como hipóteses (premissas) biométricas, demográficas, econômicas e financeiras.

A Mirador realizou a avaliação atuarial do Plano BEP considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente e os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, entre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais.

2 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

Para fins da avaliação atuarial do Plano BEP, foi utilizado a base cadastral dos participantes e assistidos fornecido pela PREVBEP, com data-base em 30/09/2021. A Mirador realizou diversos testes de consistência na base cadastral, confirmando as estatísticas recebidas e informando à PREVBEP qualquer inconsistência identificada, visando garantir a exatidão dos dados e informações utilizadas no presente trabalho. Após serem submetidos a testes de consistência e procedidos junto à PREVBEP eventuais ajustes necessários, a qualidade e atualização da base cadastral foi considerada adequada para fins de realização da avaliação atuarial.

O quadro abaixo apresenta as estatísticas cadastrais do Plano BEP.

Participantes Ativos	2020	2021
Frequência de participantes	21	19
Idade média (em anos)	58	59
Tempo médio de empresa (em anos)	36	37
Tempo médio de serviço futuro (em anos)	1	0
Folha de salários mensal (em R\$)	256.973,09	263.095,67
Salário médio (em R\$)	12.236,81	13.847,14

Participantes Aposentados	2020	2021
Frequência de participantes	115	117
Idade média (em anos)	69	70
Folha de benefícios mensal (em R\$)	330.669,77	361.359,33
Benefício médio mensal (em R\$)	2.875,39	3.088,54

Participantes Inválidos	2020	2021
Frequência de participantes	11	11
Idade média (em anos)	68	69
Folha de benefícios mensal (em R\$)	17.276,79	19.042,37
Benefício médio mensal (em R\$)	1.570,62	1.731,12

Pensionistas	2020	2021
Frequência de grupos familiares	36	34
Idade média (em anos)	76	77
Folha de benefícios mensal (em R\$)	24.110,17	24.184,03
Benefício médio mensal (em R\$)	669,73	711,30

3 HIPÓTESES ATUARIAIS

Conforme CPA 003, as hipóteses (ou premissas) atuariais representam o conjunto de parâmetros definidos para desenvolvimento de avaliação atuarial do compromisso dos planos de benefícios para com os seus participantes e assistidos e definição do plano de custeio.

A definição das hipóteses é realizada por meio de estudos de adequação, conforme Instrução Previc nº 33/2020. As hipóteses biométricas utilizadas foram fundamentadas na recomendação dos estudos de aderência elaborados pela Mirador no exercício de 2019, conforme documento MIRADOR 1344/2019, sendo a validade deste estudo de 3 (três) anos. A hipótese da Taxa de Juros Real Anual foi apresentada no estudo de convergência realizado pela Mirador, conforme documento MIRADOR 1511/2021 (“Estudos Técnicos de Adequação – Convergência da Taxa de Juros Real Anual”), que atesta a hipótese a ser utilizada na avaliação atuarial de 2021.

O quadro a seguir apresenta as principais hipóteses adotadas na avaliação atuarial de encerramento de 2021, bem como comparativo com as hipóteses adotadas na avaliação atuarial do exercício anterior. Cabe notar que nenhuma premissa foi alterada no exercício de 2021.

Todas as premissas aqui apresentadas foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade, conforme Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo N° 16 de 22/12/2021.

Premissa	2020	2021
Econômicas/Financeiras		
Taxa de Juros Real Anual	4,38%	4,38%
Fator de Capacidade dos Benefícios	100%	100%
Taxa de Crescimento Real Salarial	3,1% a.a.	3,1% a.a.
Indexador Econômico	INPC-IBGE	INPC-IBGE
Biométricas		
Mortalidade Geral	AT-2000 Suavizada em 10%	AT-2000 Suavizada em 10%

Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	Winklevoss	Winklevoss

Demográficas

Rotatividade (Turnover)	Não aplicado	Não aplicado
Tempo de Contribuição à Previdência Social	Idade atual menos 18 anos	Idade atual menos 18 anos
Composição Familiar	Percentual de casados: 82% Diferença de idade entre titular e cônjuge: 6 anos Filho temporário até 24 anos	Percentual de casados: 82% Diferença de idade entre titular e cônjuge: 6 anos Filho temporário até 24 anos

4 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

O quadro abaixo apresenta os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados na avaliação atuarial de 2021, por benefício.

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadorias Concedidas e reversão em pensão	Capitalização	Agregado
Aposentadorias a Conceder e reversão em pensão	Capitalização	Agregado
Pensões por morte já concedidas	Capitalização	Agregado
Pensão por morte em atividade a conceder	Capitalização	Agregado
Auxílio – Reclusão	Repartição Simples	-
Auxílio-Doença	Repartição Simples	-
Auxílio-Natalidade	Repartição Simples	-
Auxílio-Funeral	Repartição Simples	-
Abono Anual	Conforme o tipo de benefício	

5 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

5.1 Situação Patrimonial do Plano

Conforme valores constantes no balancete de 31/12/2021, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do Plano BEP.

(em R\$)

Ativo Total	151.704.355,83
(-) Exigível Operacional	692.328,27
Gestão Previdencial	691.868,77
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	459,50
(-) Exigível Contingencial	1.759.044,28
Gestão Previdencial	1.759.044,28
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	0,00
(=) Patrimônio Social	149.252.983,28
(-) Fundos	24.304.412,11
Previdenciais	6.694.238,53
Administrativos	17.610.173,58
Garantia das operações com participantes	0,00
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	124.948.571,17

5.2 Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, apresentamos os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2021 realizada para o Plano BEP.

(em R\$)

DESCRIÇÃO	Valor
2.03.00.00.00.00.00 Patrimônio Social	149.252.983,28
2.03.01.00.00.00.00 Patrimônio de Cobertura	124.948.571,17
2.03.01.01.00.00.00 Provisões Matemáticas	103.365.793,49
2.03.01.01.01.00.00 Benefícios Concedidos	74.503.073,51
2.03.01.01.01.02.00 Benefício Definido estruturado em Regime de Capitalização	74.503.073,51
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	68.190.483,44
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	6.312.590,07
2.03.01.01.02.00.00 Benefícios a Conceder	28.862.719,98
2.03.01.01.02.02.00 Benefício Definido - Regime de Capitalização Programada	28.799.433,81
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	28.950.850,91
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patroc.	- 75.708,55
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Partic.	- 75.708,55
2.03.01.01.02.03.00 Benefício Definido - Regime de Capitalização Não Programada	63.286,17
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	63.618,91

2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Não Prog. - Patroc.	- 166,37
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Não Prog. - Partic.	- 166,37
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	21.582.777,68
2.03.01.02.01.00.00	Resultados realizados	21.582.777,68
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	21.582.777,68
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	21.582.777,68
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão do Plano	0,00
2.03.02.00.00.00.00	Fundos	24.304.412,11
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	6.694.238,53
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	17.610.173,58

5.2.1 Solvência

No encerramento do exercício de 2021, o Plano BEP apresenta um resultado técnico superavitário de R\$ 21.582.777,68, que representa 20,88% das suas respectivas Provisões Matemáticas em Benefício Definido. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, até o limite de 20,88% das Provisões Matemáticas, o resultado superavitário do plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, devendo os recursos excedentes ser empregados na constituição da reserva especial para a revisão do plano de benefícios.

→ Resultado Contábil

- Situação: Superavitária
- Resultado técnico acumulado: R\$ 21.582.777,68
- *Duration* do Passivo: 10,88 anos
- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{Duration Passivo})] \times \text{Provisão Matemática} = 20,88\%$
- Equivalência do Superavit em relação às Provisões Matemáticas: 20,88%
- Reserva de Contingência: R\$ 21.582.777,68
- Reserva Especial: R\$ 0,00

Conclusão: não há nenhuma ação necessária. A situação financeiro-atuarial, considerando as premissas aprovadas para este encerramento de exercício, apresentou, em 31/12/2021, Resultado

Técnico Ajustado positivo de R\$ 21.582.777,68, equivalente a 20,88% das provisões matemáticas em benefício definido no valor de R\$ 103.365.793,49.

Cabe salientar que em 31/12/2021, após reavaliados os compromissos atuariais do plano, bem como apurado seu equilíbrio técnico (superávit/déficit), foi observada a necessidade de reconstituição da reserva de contingência, conforme disposto nos artigos 15 e 23 da Resolução CNPC Nº 30, de 10 de outubro de 2018.

Contudo, considerando a data de referência de 31/12/2021, bem como as regras de destinação previstas no regulamento do plano (art. 71 e art. 75 do regulamento) e tendo em vista os preceitos da legislação vigente, o processo de destinação do superávit do plano pode ter seu prazo prorrogado, uma vez que, mesmo após a reconstituição da reserva de contingência supracitada, ainda remanescem recursos nos fundos de destinação.

6 FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Plano BEP apresenta um Fundo Previdencial de Destinação do Superávit Técnico do plano, cujo início se deu em 31/12/2018. Apresentamos a seguir uma síntese da abertura contábil deste Fundo Previdencial.

DESCRIÇÃO		Valor
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	6.694.238,53
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previstos em Nota Técnica Atuarial	6.694.238,53
2.03.02.01.03.01.00	Fundo de Contribuição	490.615,06
2.03.02.01.03.03.00	Fundo de Benefício Especial Temporário	6.203.623,47

7 PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio vigente a partir de 01/01/2022 possui a seguinte abertura:

7.1 Participantes Ativos

- Percentual sobre o Salário de Participação (SP), em função da idade de ingresso no plano: 1,2% aos 18 anos, incrementando-se em 0,04% por idade, até a idade de 48 anos; mais
- 1,6% sobre o excesso do Salário de Participação em relação à metade do teto do salário de benefício do INSS; mais
- 5,6% sobre o excesso do Salário de Participação em relação ao teto do salário de benefício do INSS, até o limite regulamentar.

7.2 Participantes Assistidos

- 6,0% sobre o valor da suplementação paga pelo plano para aqueles aposentados com 30 ou mais anos de serviço até a aposentadoria;
- Não existem contribuições para o grupo de pensionistas.

7.3 Patrocinadora

- Percentuais de contribuição paritários aos dos participantes ativos.

7.4 Custeio Administrativo

- O custeio administrativo da PREVBEP para o exercício de 2022 se dará sobre os Recursos Garantidores do plano, inexistindo contribuições (taxa de carregamento) para tal finalidade.

Conforme mencionado no Parecer Atuarial de 31/12/2019 do plano (correspondência MIRADOR 0518/2020), em virtude da destinação do superávit técnico do plano em curso desde o encerramento do exercício de 2018 e consequente suspensão temporária das contribuições normais efetuadas ao plano, os recursos provenientes da aplicação deste plano de custeio deverão ser retirados dos fundos previdenciais específicos, conforme descrito no capítulo XV do regulamento do plano BEP.

8 CONCLUSÃO

Para fins da avaliação atuarial da PREVBEP, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 30/09/2021 e posicionado em 31/12/2021. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais foram mantidos os mesmos do ano anterior. Cabe salientar que os métodos de financiamento e premissas atuariais supracitados atendem às exigências da Resolução CNPC N° 30, de 10/10/2018. Para projeção do passivo previdenciário do plano, foram consideradas as premissas aprovadas pelo Conselho Deliberativo da PREVBEP, conforme Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo N° 16 de 22/12/2021, embasadas no Estudo de Adequação de Premissas MIRADOR 1344/2019 (Premissas Biométricas, Demográficas e Econômicas), vigente por três anos, e Estudo de Convergência MIRADOR 1511/2021 (Premissa Financeira).

No encerramento do exercício de 2021, o plano apresentou um superávit técnico contábil no valor de R\$ 21.582.777,68. Considerando que, conforme informações recebidas da entidade, o plano não apresenta Ajuste de Precificação, o equilíbrio técnico ajustado (ETA) em 31/12/2021 resultou em R\$ 21.582.777,68. Haja vista que, conforme já mencionado ao longo deste relatório, o nível de Reserva de Contingência teve que ser reestabelecido ao seu nível máximo, apurado conforme previsto no art. 15 da Resolução CNPC N° 30/2018, resultando então do equilíbrio técnico apurado nesta reavaliação atuarial anual. Portanto, não houve necessidade de constituição de reserva especial para a revisão do plano, devendo este resultado superavitário ser acompanhado conforme disposto na resolução mencionada anteriormente.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da PREVBEP, informamos que o plano se encontra equilibrado, em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2022.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.


GIANCARLO GIACOMINI GERMANY

Diretor Executivo
Atuário MIBA 1020

**MICHEL
LERPINIERE
ROSA:0242324
8008**

Assinado de forma
digital por MICHEL
LERPINIERE
ROSA:02423248008
Dados: 2022.03.03
15:10:47 -03'00'


MICHEL LERPINIÈRE ROSA

Consultor Sênior
Atuário MIBA 2653

REUNIÃO ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 14, inciso IV, do Regimento Interno, ficam convocados os senhores membros do Conselho Fiscal da PREVBEP, para participarem da 3ª Reunião Ordinária do corrente ano, a realizar-se na sede da Entidade, situada na Rua Senador Teodoro Pacheco, nº 1179, 2º andar, sala nº 204, Ed. Dom Avelar, nesta Capital, em 11/03/2022, às 16h00, para apreciar e emitir parecer sobre as **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2021.**

Teresina (PI), 04 de março de 2022.

LINDA MARIA PESSOA
FELINTO:15129500334

Assinado de forma digital por LINDA MARIA PESSOA
FELINTO:15129500334
Dados: 2022.03.18 10:50:18 -03'00'

Linda Maria Pessoa Felinto
Presidente do Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP**, em atendimento ao artigo 17 da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários, às determinações contidas na Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, que estabelece normas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, estrutura o plano contábil padrão, instrui a função e funcionamento das contas, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis, e no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47 do Estatuto da Entidade, após minucioso exame das Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31/12/2021, levando em consideração os Pareceres do Atuário responsável pelo Plano de Benefícios e dos Auditores Independentes, **opina favoravelmente** pela aprovação das referidas demonstrações contábeis porque as peças examinadas traduzem fielmente a situação financeira e patrimonial da PREVBEP, estando em condições de serem aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

É o parecer.

S.M.J.

Teresina (PI), 11 de março de 2022.

LINDA MARIA PESSOA
FELINTO:15129500334

Assinado de forma digital por LINDA MARIA PESSOA
FELINTO:15129500334
Dados: 2022.03.18 10:51:11 -03'00'

Linda Maria Pessoa Felinto
Presidente

Assinado digitalmente por SERGIO LUIZ DE MELO CAMPOS:2928
ONE:2486 - CNPJ:08.000.000/0001-90 - Qualificação: Contribuinte de Imposto
de Renda - Pessoa Física - Inscrição: A3 - CN:0048164700195 -
CPF:0048164700195 -
LUIZ DE MELO CAMPOS:2928
Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ DE MELO CAMPOS:2928
Dados: 2022.03.22 10:22:05
Firmado em: 2022.03.22 10:22:05
Formato: PKCS#7
Certificado: 2022.03.22 10:22:05

SERGIO LUIZ DE
MELO CAMPOS:2928
Sérgio Luiz de Melo Campos
Titular

Assinado de forma digital por AIRTON
ALENCAR NEIVA:88856526387
Dados: 2022.03.20 10:53:28 -03'00'

AIRTON ALENCAR
NEIVA:88856526387
Airton Alencar Neiva
Titular

LUIZ MARQUES TRINDADE
FERREIRA:73268895468

Assinado de forma digital por LUIZ MARQUES TRINDADE
FERREIRA:73268895468
Dados: 2022.03.23 22:16:30 -03'00'

Luiz Marques Trindade Ferreira
Titular

REUNIÃO ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 12 inciso V, do Regimento Interno, ficam convocados os senhores membros do Conselho Deliberativo da PREVBEP, para participarem da 4ª Reunião Ordinária do corrente ano, a realizar-se na sede da Entidade, situada na Rua Senador Teodoro Pacheco, nº 1179, 2º andar, sala nº 204, Ed. Dom Avelar, nesta Capital, em 16/03/2022, às 16:00h, para deliberar acerca das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2021.

Teresina (PI), 14 de março de 2022

ROBERT STENIO DE FREITAS Assinado de forma digital por ROBERT
BANDEIRA:63624540300 STENIO DE FREITAS BANDEIRA:63624540300
Dados: 2022.03.24 11:34:45 -03'00'

Robert Stênio de Freitas Bandeira
Presidente do Conselho Deliberativo

Às 16:00 horas do dia dezesseis de março de dois mil e vinte e dois (16/03/2022), na sede desta Entidade, situada na Rua Senador Teodoro Pacheco nº 1179, 2º andar, sala 204, Ed. Dom Avelar, nesta Capital, o Conselho Deliberativo da PREVBEP, por intermédio de seu Presidente, Sr. Robert Stênio de Freitas Bandeira deu início aos trabalhos da reunião deste Colegiado.

CONSELHEIROS PRESENTES: Robert Stênio de Freitas Bandeira, Antônio Hilton do Nascimento, Francisco Antônio Celestino Barros e Francisco Paula Coqueiro de Carvalho.

ASSUNTO PARA DELIBERAÇÃO:

Este Conselho Deliberativo, **ao tomar conhecimento do teor da 3ª Reunião Ordinária, de 11/03/2022 do Conselho Fiscal**, que trata da aprovação das Demonstrações Contábeis de 31/12/2021, acompanhada dos Pareceres do Atuário responsável pelo Plano de Benefícios e dos Auditores Independentes, manifestam, neste ato, pleno acordo com a fidelidade e a pertinência dos dados e dos números apresentados. Diante do fato, o Presidente deste Conselho colocou a matéria em votação sendo aprovada por unanimidade, ensejando a redação de MANIFESTAÇÃO, transcrita a seguir e em documento à parte, mas integrante desta Ata e assinada por todos os Conselheiros: **“MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO** *O Conselho Deliberativo da BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP, reunido em sessão realizada nesta data, consoante ao que estabelece o artigo 17 da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, a Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, após exame detalhado das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2021, levando em consideração os Pareceres do Atuário responsável pelo Plano de Benefícios, dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da Entidade, resolveu, por unanimidade, **aprovar as peças examinadas**, por traduzirem adequadamente a situação financeira e patrimonial da PREVBEP. Para concluir, ficou determinado que a Diretoria Executiva observe as exigências previstas na Resolução CGPC nº 32, de 04 de dezembro de 2019. Teresina (Pi), 16 de março de 2022 Robert Stênio de Freitas Bandeira Presidente Antônio Hilton do Nascimento Titular Linda Maria Pessoa Felinto Titular Sérgio Luiz de Melo Campos Titular.*

ENCERRAMENTO: Às 17:00 horas do dia dezesseis de março de dois mil e vinte e dois (16/03/2022), o senhor Presidente do Conselho Deliberativo, deu por encerrados os trabalhos da reunião.

ROBERT STENIO DE FREITAS
BANDEIRA:63624540300
Assinado de forma digital por ROBERT
STENIO DE FREITAS
BANDEIRA:63624540300
Dados: 2022.03.24 11:35:13 -03'00'

Robert Stênio de Freitas Bandeira

Presidente

Antonio Hilton
do Nascimento
Assinado de forma digital por
Antonio Hilton do Nascimento
Dados: 2022.03.28 16:53:40
-03'00'

Antônio Hilton do Nascimento

Membro

FRANCISCO ANTONIO CELESTINO
BARROS:24079197349
Assinado de forma digital por FRANCISCO ANTONIO CELESTINO
BARROS:24079197349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=26648787000196, ou=INSCRICAO/INSCREBICA, cn=FRANCISCO ANTONIO CELESTINO
BARROS:24079197349
Dados: 2022.03.24 18:07:39 -03'00'

Francisco Antônio Celestino Barros

Membro

FRANCISCO PAULA COQUEIRO
DE CARVALHO:20011660368
Assinado de forma digital por FRANCISCO
PAULA COQUEIRO DE CARVALHO:20011660368
Dados: 2022.03.25 09:48:28 -03'00'

Francisco Paula Coqueiro de Carvalho

Membro

Heitor Siqueira d' Albuquerque
Secretário

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo da **BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP**, reunido em sessão realizada nesta data, consoante ao que estabelece o artigo 17 da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, a Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, após exame detalhado das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2021, levando em consideração os Pareceres do Atuário responsável pelo Plano de Benefícios, dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da Entidade, resolveu, por unanimidade, **aprovar as peças examinadas**, por traduzirem adequadamente a situação financeira e patrimonial da PREVBEP.

Para concluir, ficou determinado que a Diretoria Executiva observe as exigências previstas na Resolução CGPC nº 32, de 04 de dezembro de 2019.

Teresina (Pi), 16 de março de 2022

ROBERT STENIO DE FREITAS Assinado de forma digital por ROBERT
STENIO DE FREITAS
BANDEIRA:63624540300 DADOS:2022.03.28 17:36:33 -03'00'

Robert Stênio de Freitas Bandeira
Presidente

Antonio Hilton do Assinado de forma digital por
Antonio Hilton do Nascimento
Nascimento DADOS:2022.03.28 16:54:27 -03'00'

Antônio Hilton do Nascimento
Titular

FRANCISCO ANTONIO CELESTINO Assinado de forma digital por FRANCISCO ANTONIO CELESTINO BARROS:24079197349
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=EM BRANCO, ou=26648787000196, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=FRANCISCO
ANTONIO CELESTINO BARROS:24079197349
DADOS:2022.03.24 19:08:25 -03'00'

Francisco Antônio Celestino Barros
Titular

FRANCISCO PAULA COQUEIRO DE Assinado de forma digital por FRANCISCO PAULA
COQUEIRO DE CARVALHO:20011660368
CARVALHO:20011660368 DADOS:2022.03.25 09:54:41 -03'00'

Francisco Paula Coqueiro de Carvalho
Titular